

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 01 de Julho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0884

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 029/2015

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	025
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	CLODOMIR ZANINI FIORENTIN
CPF N.º	524.381.639-68
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.081.504-0 / SSP / PR
DESTINO:	BRASÍLIA / DF
INICIO:	30/06/2015
FIM:	01/07/2015
TOTAL DE DIÁRIA:	02
VALOR DA DIÁRIA R\$:	825,60
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.651,20
OBJETIVO:	CONFORME OFÍCIO 170/2015 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 30 DE JUNHO DE 2015.

PUBLIQUE-SE:


SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE

Cod148185